



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 77/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de setembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na Primeira Reunião da Sessão Ordinária de setembro realizada no dia 26, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 345/2023, de 19 de julho, foi aprovada a:

CORREÇÃO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO;

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 26 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista